

Edifício Dr. José Antônio Moreira Neto
Câmara Municipal
 Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Proc. 2025 nº 1060/2025

Campo Mourão, 12/6/25 Horas 10:53

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

23/06/2025

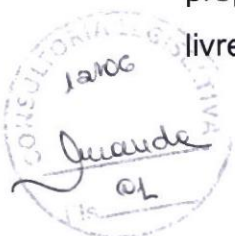
João Douglas

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo reforma geral (cobertura, pintura e calçamento) do Quiosque da Praça Abelar Gonçalves Netto, a área institucional existente entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Eucalipto no Conjunto Habitacional Parigot de Souza da planta geral do município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA: A reforma é necessária, pois a área é uma infraestrutura idealizada para cumprir as necessidades de lazer da população e para pessoas de diferentes idades, criando espaços de apoio, proporcionando aos beneficiários uma atenção recreativa integral e segura.

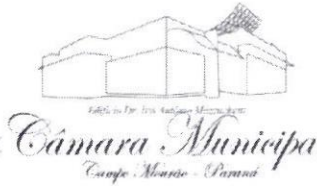
A reforma e manutenção da área justifica-se também, porque sabemos que o espaço de lazer transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática de atividades ao ar

livre.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/06/2025 10:48:03 00-03 PARA FOLHEAMENTO NO SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DE SEUS DOCUMENTOS





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA

Vereador

12/06/2025 10:48:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/06/2025 10:48:03:00-03
DADA COM O CEBEDEC/NIC/14 DO SELL/COMTEI/INDO AR/ESSE M/AVE DE JEM/COM/14057143774024302



PROTOCOLO DE INDICAÇÕES

252/2025 – 23/01 – INDICAÇÃO – Escrivão Parma – REALIZAR AS SEGUINTE OBRAS E MELHORIAS DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETTO, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E A RUA EUCALIPTO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. 1) MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE COM A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL E CORREÇÃO DE DESNÍVEIS NAS CALÇADAS. 2) CRIAÇÃO DE CAMINHOS AMPLOS E SINALIZADOS PARA PEDESTRES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA" (PCD). 3) INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. 4) MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA, TRANSFORMANDO-A EM UM ESPAÇO MAIS TECNOLÓGICOS E INTERATIVOS, INCLUINDO: TOTENS DIGITAIS COM INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS, MAPAS E PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE; CARREGADORES SOLARES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; ARTE INTERATIVA, COMO ESCULTURAS OU INSTALAÇÕES QUE MUDAM COM O TOQUE OU ILUMINAÇÃO; PAINÉIS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA DESTINADA À INFRAESTRUTURA. 5) DISPONIBILIZAÇÃO DE WI-FI GRATUITO NA PRAÇA. 6) INSTALAÇÃO DE UM PAINEL CULTURAL DIGITAL EM LED, EXIBINDO OBRAS E TRABALHOS DE ARTISTAS LOCAIS (COMO POESIAS, PINTURAS, CURTA-METRAGENS E OUTROS), ALÉM DE ELEMENTOS HISTÓRICOS OU CULTURAIS DA CIDADE. O PAINEL TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMO COMBATE À DENGUE E OUTROS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO. 7) MELHORIAS NO PAISAGISMO: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS SENSORIAIS, INCLUINDO JARDINS AROMÁTICOS E FONTES DE ÁGUA INTERATIVAS. ESSES AMBIENTES SERÃO PROJETADOS PARA PROMOVER A INCLUSÃO, PROPORCIONANDO INTERAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL POR MEIO DO AROMA DAS PLANTAS. OS AROMAS TAMBÉM TERÃO FUNÇÕES RELAXANTES E TERAPÊUTICAS, BENEFICIANDO INDIVÍDUOS COM AUTISMO, TRANSTORNOS DE ANSIEDADE OU ESTRESSE.

316/2025 - 28/01 – INDICAÇÃO – Eliane do Café – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA NOVA COBERTURA SOBRE OS BANCOS E MESA, CONFORME ANEXO, NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETTO, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E A RUA EUCALIPTO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

379/2025 - 03/02 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A REFORMA NA MESA E NOS BANCOS, PINTURA DA ESTRUTURA, E REFORMA DO PISO, DO QUIOSQUE DE LAZER DA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETTO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E A RUA EUCALIPTO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
17/06/2025 as 14:55h

INDICAÇÃO nº 1060/2025

AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR GERALDO

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 17 de junho de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência da **Indicação nº 252/2025**, de Autoria do Vereador Escrivão Parma e a **Indicação nº 316/2025**, de Autoria da Vereadora Eliane do Café, e da **Indicação nº 379/2025**, de Autoria do Vereador Hélio HG, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que o objeto das **Indicações nº 252/2025, 316/2025 e 379/2025**, já solicitam as melhorias pretendidas na presente, ocorrendo assim óbice a sua tramitação.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** a sua tramitação.

Campo Mourão, 18 de junho de 2025.

VALTER
FRANCISCO DA
SILVA

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital
por VALTER FRANCISCO DA
SILVA

Dados: 2025.06.18 11:37:40
-03'00'